



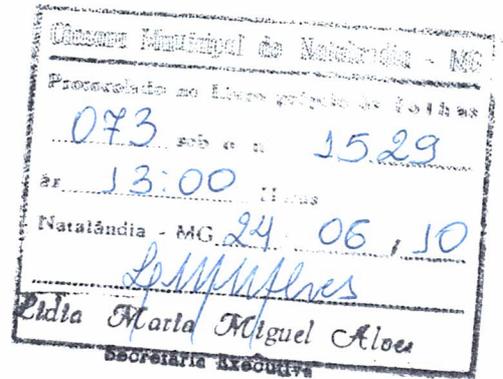
Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01.645.912/0001-83

Rua Unai, 961-967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 034/2010

ILMO SENHOR
UADIR PEDRO MARTINS DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG



SENHOR PREFEITO,

A Vereadora abaixo assinada, regimentalmente apoiada, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, *que providencie dar legalidade aos bairros em nossa cidade mantendo os nomes já existentes e também a criação de outros bairros.*

Atenciosamente,
Sala das Sessões, 24 de junho de 2010.


VER.ª MARIA TEREZINHA ABEL FRANCISCO
Presidente

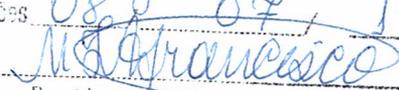
JUSTIFICATIVA: Esta divisão em bairros vem dar oportunidade de formação de Associações em cada bairro, o que facilita a elaboração de convênios para conseguir recursos e também até o presente momento é considerado toda a zona urbana como centro, dificultando a entrega de correspondências.



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho


VER.ª MARIA TEREZINHA ABEL FRANCISCO
Presidente

Aprovado em único turno por
oitto votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 08.07.10

Presidente da Câmara